



## PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri  
46940888/0001-43

Exercício: 2021

### LEI Nº 1.826 DE 28 DE MAIO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

#### LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$443.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>443.100,00</b>
02	05	09	ESPORTE E LAZER	
	356	27.812.0004.1008.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	130.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD	
		100 020	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	
02	05	09	ESPORTE E LAZER	
	357	27.812.0004.1008.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS	
	354	15.452.0006.1007.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	191.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	
		100 019	AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA	
02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS	
	355	15.452.0006.1007.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	30.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	04	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
	358	08.244.0005.1009.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SOCIAL	66.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



**PREFEITURA MUNIC DE DUMONT**

Praça Josefina Negri  
46940888/0001-43

Exercício: 2021

**Excesso:**

**321.000,00**

Fontes de Recurso

02	00	130.000,00
05	00	191.000,00

**Anulação:**

02 06 02 SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS

203	15.452.0006.2016.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DOS SERVICOS PUBL. MUN.	-40.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SETOR DE SAUDE

352	10.302.0005.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SETOR DE SAÚDE	-82.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

**Anulação ( - )**

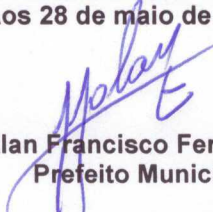
**-122.100,00**

**Artigo 3º.** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.814 de 30 de outubro de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021.

**Artigo 4º.** - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

**Artigo 5º.**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 28 de maio de 2021.**

  
**Alan Francisco Ferracini**  
**Prefeito Municipal**